

Resolução nº : 759/2000
Protocolo nº : 43366/00
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 412,60 (quatrocentos e doze reais e sessenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 8 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente